



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

**EMENTA:** Concede “**Comenda Noêmia Costa de Lima**”, ao Senhor **JOSÉ LUIZ MOREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º** Concede “Comenda Noêmia Costa de Lima ” à **JOSÉ LUIZ MOREIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de outubro de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da data 20 de novembro, em alusão ao dia da consciência negra, para reafirmar a necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo vivido até hoje por pessoas que sofrem com a discriminação racial, social e de gênero, se faz necessário homenagear e premiar com título honorífico personalidades distinguidas como excepcionais colaboradores no desenvolvimento integrado, sendo referência de todas as pessoas pretas no Município de Cariacica, sendo assim, demonstra ser merecedor de tal honraria o Sr. José Luiz Moreira, conforme segue informações de biografia.

**BIOGRAFIA**

**José Luiz Moreira**

Capitão da PMC da Reserva

Atualmente na Prefeitura Municipal de Cariacica.

Na SENDEFES Cargo Coord. Operação e Fisc. de Trânsito á 12 (dose) anos e 4 (quatro) meses.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 25 de outubro de 2024.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**

**VEREADOR (PSB)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>